



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

PORTARIA 34/2026 - PR/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA, de 1 de abril de 2026

**Ementa:** Dispõe acerca do expediente do CRMV-CE nos dias 02 e 03 de abril de 2026 e dá outras providências.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV-CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Leis nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968 e nº. 5.550, de 04 de dezembro de 1968; bem como pelo artigo 11, alínea “i”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 37.244, de 30 de março de 2026, que dispõe sobre ponto facultativo e feriado no âmbito do Estado do Ceará;

**Considerando** que a Semana Santa é tradicionalmente reconhecida como período de feriado nacional, com reflexos no funcionamento dos órgãos públicos e entidades de classe;

**Considerando** a necessidade de harmonizar o funcionamento administrativo do CRMV-CE com os atos normativos expedidos pelo Governo do Estado do Ceará;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Estabelecer que, no âmbito do CRMV-CE:

- I – O expediente do dia **02 de abril de 2026** será facultativo, observando-se o decreto estadual correspondente;
- II – No dia **03 de abril de 2026** não haverá expediente, em razão do feriado da Semana Santa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, aos 1 de abril de 2026.

Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana  
Presidente do CRMV-CE  
CRMV-CE nº 1713

Documento assinado eletronicamente por:

- Daniel de Araújo Viana, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE, em 01/04/2026 13:19:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 603841

Código de Autenticação: 839cb9361c



